DECRETO Nº 1187 DE 25 DE MAIO DE 1983

*(Publicado no DOE nº 331 no dia 31 de maio de 1983)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1.981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor HENRY CARLOS BOERO COSTA, Técnico Especializado, Cadastro nº 16.412, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de consultar entidades empenhadas no desenvolvimento de portos e hidrovias na região Amazônicas no período de 25 a 29.05.83.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador